DIGITALIZADO
EM: 10 / 07
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 6 / 10 / 64

PROJETO DE LEI Nº 216/64

ASSUNTO Revigora os efeitos da Lei nº 2521, de 6 de dezembro de 1.963, que concede o auxílio de cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente dos Bairros de Fátima, Sta Terezinha, Jacarecanga e dá outras providências

VEREADOR: José Maria Marques

LEI Nº 2763 DE 17 / 11 / 64 Sancionada

DIOM Nº 3119 DE 19 / 11 / 64

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

VEM

LEI Nº 2443 DE 17 DE novembro DE 1964.

Revigora os efeitos da Lei nº 2521, de 6 de dezembro de 1.963 que concede o auxilio de CR$ // 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros) a Associação Beneficente dos Bairros de Aerolandia, São / João do Tauape e Parque Pio XII e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revigorado os efeitos da lei nº 2521, de 6 de dezembro de 1963, que concede o auxilio de CR$500.000,00(Quinhentos mil cruzeiros)a Associação Beneficente dos Bairros de Aerolandia, São João do Tauape e Parque Pio XII.

Parágrafo único - Passa ter a seguinte redação o parágrafo único da lei acima citada - A despesa correrá a conta da Verba Orçamentária própria 2004 - 899.4-2-Auxilio em Geral.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de novembro de 1964.

General Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 246/64

Revigora os efeitos da Lei nº 2521, de 6 de dezembro de 1.963 que concede o auxilio de // Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) a // Associação Beneficente dos Bairros de Aeroland dia, São João do Tauape e Parque Pio XII e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica revigorado os efeitos da lei nº 2521, de 6 de dezembro de 1.963, que concede o auxilio de Cr$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) a Associação Beneficente dos Bairros de Aerolandia, São João do Tauape e Parque Pio XII.

Paragrafo único - Passa ter a seguinte redação o Paragrafo único da Lei acima citada - A despesa correrá a conta da Verba Orçamentária própria 2004 - 899. 4-2- Auxílio em Geral.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 6 de outubro de 1.964.

Aprovado em 1a. discussão
Em 26/10/1964
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 6/11/1964
(PRESIDENTE)

José Maria Marques
- VEREADOR -

À Comissão de Redação Final
Em 6/11/64

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

À Comissão de Finanças e ad
Em 9/10/64
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 90 /64
AO PROJETO DE LEI Nº 216/64

Dispensado as impressões e Despacho
Em 21/10/64

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

O vereador José Maria Marques apresentou à consideração dêste Legislativo o projeto de lei incluso, que revigora os efeitos da Lei nº 2521, de 6 de dezembro de 1963, que concede o auxílio de quinhentos mil cruzeiros (Cr$500.000,00) à Associação Beneficente dos Bairros Montese, Dão e do Tsuapo e Parques Rio XII.

A iniciativa merece desta Comissão integral apoio, tendo-se em vista que aquela Instituição vem prestando à população pobre dos citados bairros inúmeros serviços de natureza social.

É o parecer.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 20 de outubro de 1964.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

VRM

Aprovado
Em 10-11-64
Waldemar Alcantara

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 216 /64.

Revigora os efeitos da Lei nº 2521, de 6 de dezembro de 1.963 que concede o auxilio de CR$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) a Associação Beneficente dos Bairros de Aerolandia, São João do Tauape e Parque Pio XII e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica revigorado os efeitos da lei nº 2521, de 6 de dezembro de 1963, que concede o auxilio de CR$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) a Associação Beneficente dos Bairros de Aerolandia, São João do Tauape e Parque Pio XII.

Parágrafo único - Passa ter a seguinte redação o parágrafo único da lei acima citada - A despesa correrá a conta da Verba Orçamentária própria 2004 - 899.4-2-Auxilio em Geral.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 9 de novembro de 1964.

Presidente

Relator

VIM

OF. Nº 1540 /64. Fortaleza, 12 de novembro de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., o presente autógrafo de lei aprovada por / esta Câmara que revigora os efeitos da Lei nº 2521, de 6 de dezembro / de 1963 que concede o auxilio de CR$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros) a Associação Beneficente dos Bairros de Aerolandia, São João do Tauape e Parque Pio XII e dá outras providencias.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Excia., nossos protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
General Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.
N E S T A